

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/05/22 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº 020/2022.

“FIXA TABELA DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS PARA COBRANÇA DO IPTU EXERCÍCIO DE 2022».

O Prefeito Municipal do Município de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, RS, Srº GILMAR WEBER TOLFO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica avaliado em 1.44 UFM o valor do metro quadrado dos imóveis terrenos no perímetro Urbano do Município de São José das Missões, RS. Sendo que o valor da UFM para 2022, é de R\$ 3,90 (Três reais com noventa centavos), para o exercício de 2022, o valor Por metro do terreno Urbano para 2022, equivale a **R\$ 5.61 (Cinco reais com sessenta e um centavos por m2), para o ano de 2022, independe de área de localização.**

Art. 2º Fica instituída a seguinte tabela para efeitos de avaliação dos imóveis e prédios, localizados no perímetro Urbano do Município de São José das Missões, com referência no **CUB Custo Unitário Básico**. Sendo que o valor do CUB, para o mês de Maio de 2022, é de **R\$ 3.493,02 (Três mil quatrocentos e noventa e três reais com dois centavos), por metro quadrado.**

Imóveis de Alvenaria

IDADE FÍSICA		CUB : 3.493,02 Mês de Maio- 2022							
Alvenaria	Nº	TIPO ALTO	CUB	Nº	TIPO NORMAL	CUB	Nº	TIPO SIMPLES	CUB
Até cinco anos	1	30%	1.047,90	2	25%	873,25	3	20%	698,60
De 6 a 10 anos	4	25%	873,25	5	20%	698,60	6	15%	523,95
De 11 a 15 anos	7	20%	698,60	8	15%	523,95	9	10%	349,30
De 16 a 20 anos	10	15%	523,95	11	12%	419,16	12	8%	279,44
De 21 a 25 anos	13	12%	419,16	14	10%	349,30	15	5%	174,65
De 26 a 30 anos	16	10%	349,30	17	5%	174,65	18	5%	174,65
Construções inacabadas	19	15%	523,95	20	10%	349,30	21	5%	174,65

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

IMÓVEIS PREDIOS MISTO
CUB: 3.493,02 Mês de Maio 2022

Mista	NORMAL			SIMPLES		
	Nº	%	CUB	Nº	%	CUB
Até 5 anos	22	20%	698,60	23	15%	523,95
De 6 a 10 anos	24	15%	523,95	25	12%	419,16
De 11 a 20 anos	26	10%	349,30	27	8%	279,44
De 21 a 25 anos	28	7%	244,51	29	5%	174,65
Mais de 25 anos	30	5%	174,65	31	3%	104,79
Imóveis inacabados	32	10%	349,30	33	5%	174,65

IMÓVEIS DE MADEIRA
CUB. 3.493,02 MÊS DE MAIO DE 2022

Madeira	NORMAL			SIMPLES		
	Nº	%	CUB	Nº	%	CUB
Até cinco anos	34	13%	454,09	35	9%	314,37
De 6 a 10 anos	36	9%	314,37	37	8%	279,44
De 11 a 15 anos	38	9%	314,37	39	7%	244,51
De 16 a 20 anos	40	7%	244,51	41	5%	174,65
De 21 a 25 anos	42	5%	174,65	43	3%	104,79
De 26 a 30 anos	44	3%	104,79	45	2%	69,86
Mais de 30 anos	46	3%	104,79	47	2%	69,86
Imóveis inacabados	48	2%	69,86	49	2%	69,86

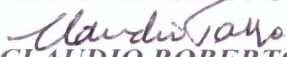
Art. 3º - O Presente Decreto para fins de cobrança do IPTU, tem como amparo ao Decreto do ano anterior, Decreto nº. 029/2021, de 02 de Junho de 2021, alterando as correções da UFM (Unidade Financeira Municipal), e as correções do CUB (Custo Unitário Básico).

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de junho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ROBERTO SODER TASSO
Sec. Mun. Da Fazenda

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

